



EM 20 / 07 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 077/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 802
em 20 / 07 / 2021 às _____ : _____
Encarregado

**DENOMINA DE “RECANTO DORNELAS”, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Recanto Dornelas**”, a localidade limítrofe do bairro Nossa Senhora da Penha, abrangendo toda a propriedade da família Dornelas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador